



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 114, de 29 de maio de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) ao Servidor André Rommel G. C. Guimarães, mat. 906, exercente do Cargo de Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo “José Bezerra Gomes”, como ressarcimento das despesas realizadas no deslocamento a cidade do Natal/RN no dia 21 de maio de 2026, para cumprir agenda oficial da escola do Legislativo junto a Assembleia Legislativa para participar V EREL – Encontro Regional das Escolas do Legislativo, promovido pela Escola da Assembleia Legislativa, conforme requerimento protocolado sob o nº 1925/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 29 de maio de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo**